

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
EXECUTIVO

Ano III - Número: 1255 de 23 de Abril de 2025
DATA: 23/04/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

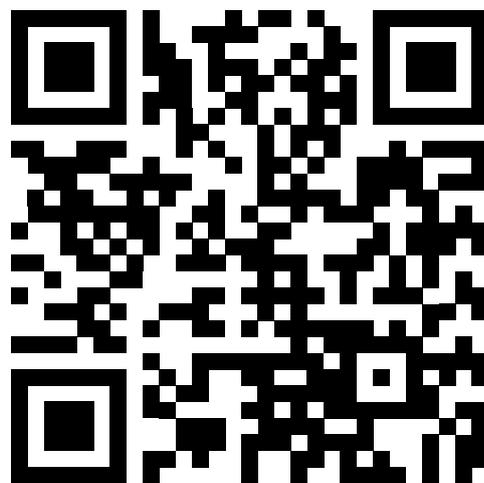
Tel:
E-mail: pm.coremas.adm@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP 58.770-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



CPF: ***885494**
IP com nº: 192.168.3.217
www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1044

GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI COMPLEMENTAR: 122/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 122/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera-se a redação do anexo I da Lei Complementar nº 111/2019, para atualizar o valor dos vencimentos dos cargos de provimento em efetivo:

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO
Auxiliar de administração	PLCE-1	1	Nível fundamental completo	R\$ 3.797,21
Auxiliar de portaria	PLCE-3	2	Não há exigência formal de escolaridade	R\$ 3.797,21
Auxiliar de Serviços	PLCE-3	2	Não há exigência formal de escolaridade	R\$ 3.797,21
Redator de atas	PLCE-2	1	Nível médio completo	R\$ 4.163,59

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TOTAL: 6

Art. 2º- Fica criado 01 (um) cargo de controlador interno, sendo o este de provimento em comissão.

Art. 3º- Ficam desmembrados os cargos de Direção, passando-se a serem 04 (quatro), quais sejam: Diretor do departamento de administração, Diretor do departamento de assessoria parlamentar, Diretor do departamento de comunicação e Diretor do departamento de finanças.

Art. 4º - Altera-se a redação do anexo II da Lei Complementar nº 111/2019 para atualização dos cargos, suas quantidades, símbolos e os respectivos vencimentos:

ANEXO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Assessoria Parlamentar	PLCC- 3	18	R\$ 1.600,00
Chefe da tesouraria	PLCC- 1	1	R\$ 2.800,00
Chefe de gabinete da presidência	PLCC- 1	1	R\$ 2.800,00
Contador Geral	PLCC- 4	1	R\$ 5.500,00
Controlador Interno	PLCC- 4	1	R\$ 3.980,00
Diretor do departamento de administração	PLCC- 2	1	R\$ 2.800,00
Diretor do departamento de assessoria parlamentar	PLCC- 2	1	R\$ 2.800,00
Diretor do departamento de comunicação	PLCC- 2	1	R\$ 2.800,00
Diretor do departamento de finanças	PLCC- 2	1	R\$ 2.800,00
Procurador Geral	PLCC- 4	1	R\$ 3.980,00

TOTAL: 27

América Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
 - CPF: ***.885.494-** - Data: 23/04/2025 - IP com nº: 192.168.3.217
 Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1044



Art. 5º - Altera-se a redação do anexo III da Lei Complementar nº 111/2019 para acrescentar as especificações das atribuições e os requisitos mínimos para investidura dos cargos de Controlador Interno e de Direção:

CARGO DE CONTROLADOR INTERNO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA
1. Fazer cumprir as disposições legais, regimentais, bem como as determinações da Mesa Diretora e do Presidente;	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, COM DIPLOMA DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO OU ECONOMIA, E COM INSCRIÇÃO REGULAR NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE
2. Fiscalizar, controlar e prevenir irregularidades;	
3. Garantir a transparência e a legalidade na gestão pública no âmbito Legislativo;	
4. Analisar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos;	
5. Atuar principalmente nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;	
6. Identificar falhas nos processos;	
7. Alertar a Presidência da Câmara sobre irregularidades ou ilegalidades;	
8. Realizar auditorias;	
9. Acompanhar contratos e licitações;	
10. Executar outras atividades correlatas ao cargo.	

CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA
1. Fazer cumprir as disposições legais, regimentais, bem como as determinações da Mesa Diretora e do Presidente;	ENSINO MÉDIO COMPLETO
2. Dirigir e assessorar os servidores sob sua subordinação, principalmente em questões administrativas;	
3. Zelar pela manutenção de acervo de documentos sob sua guarda;	
4. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina nas dependências da Câmara Municipal;	
5. Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara;	
6. Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas;	
7. Manter-se a disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas;	
8. Exercer outras atividades correlatas ao cargo.	

CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACESSORIA PARLAMENTAR



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA
1. Fazer cumprir as disposições legais, regimentais, bem como as determinações da Mesa Diretora e do Presidente;	ENSINO MÉDIO COMPLETO
2. Gerenciar e assessorar os assessores parlamentares, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos de assessoria parlamentar;	
3. Planejamento estratégico institucional;	
4. Disseminação de métodos e padrões de gestão de processos e projetos;	
5. Manter ligação técnica com outras assessorias parlamentares;	
6. Acompanhar matérias legislativas;	
7. Exercer outras atividades correlatas ao cargo.	

CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA
1. Fazer cumprir as disposições legais, regimentais, bem como as determinações da Mesa Diretora e do Presidente;	ENSINO MÉDIO COMPLETO
1. Gerenciar trabalhos sob sua responsabilidade, coordenando, assessorando e determinando a realização das atividades de comunicação institucional e legal, de criação e produção de notícias e redações jornalísticas, de acesso à informação e transparência, de áudio, vídeo e das demais atividades relacionadas com comunicação social;	
2. Determinar e/ou efetuar a conferência e aprovação dos serviços prestados pelas agências de publicidade ou veículos de comunicação e da TV legislativa;	
3. Gerenciar as atividades de divulgações;	
4. Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara;	
5. Desenvolver programas institucionais com vistas a promover o nome do Poder Legislativo através da integração da comunidade com os trabalhos parlamentares;	
6. Determinar a gravação, edição e reprodução de vídeos e textos em geral, bem como a operação dos equipamentos e sistemas informatizados ou de áudio e vídeos utilizados em plenário, reuniões e eventos em geral;	
7. Exercer outras atividades correlatas ao cargo.	

CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA



1. Fazer cumprir as disposições legais, regimentais, bem como as determinações da Mesa Diretora e do Presidente;	ENSINO MÉDIO COMPLETO
2. Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e fazer executar com qualidade e presteza as atividades referentes a orçamento, finanças, contabilidade, compras, serviços, materiais, contratações, licitações, patrimônio, serviços gerais, recursos humanos e outros serviços na sua área de competência;	
3. Planejamento financeiro;	
4. Gestão de riscos e de contas a pagar;	
5. Planejamento financeiro e implementação de medidas para mitigar os riscos financeiros;	
6. Gestão de tesouraria, de controladoria e de contabilidade;	
7. Elaborar relatórios gerenciais;	
8. Garantir a conformidade com regulamentações financeiras;	
9. Exercer outras atividades correlatas ao cargo	

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coremas/PB, 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI ORDINÁRIA: 657/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 657/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO MENSAL AOS AGENTES PÚBLICOS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COREMAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A gratificação mensal de função para os servidores efetivos, comissionados e/ou contratados por excepcional interesse público, da Câmara Municipal de Coremas-PB, investidos nos cargos de agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão permanente de contratação, fiscal de contratos e gestor de contratos, nos seguintes valores:

I – R\$ 600,00 (seiscentos reais) para Agente de Contratação e Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II – R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pregoeiro, equipe de apoio, demais membros da Comissão Permanente de Contratação, fiscal de contratos e gestor de contratos.

§ 1º- As gratificações de que tratam os incisos I e II deste artigo não são cumulativas, devendo o servidor que for, simultaneamente, nomeado ou designado para mais de uma função, optar, expressamente, por qual atividade, perceberá a gratificação de que trata este artigo, ficando vedada a percepção cumulativa de gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

§ 2º - A percepção da gratificação gerará efeitos financeiros a partir da data da efetiva nomeação ou designação, para qualquer das funções previstas no caput do Artigo, não havendo, em qualquer caso, incorporação ou permanência à remuneração, proventos ou pensões, tampouco servirá de base de cálculo de qualquer vantagem pecuniária ao cargo público que exercem.

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Coremas/PB, 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: PE 00012/2025

PORTARIA Nº PE 00012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento água mineral, visando atender as demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoas jurídicas. Vejamos a seguir: **Pessoa jurídica:** Alessandra Carolyny Avelino de Sousa-ME, CNPJ nº 56.419.531/0001-78, Rua Rebeca Furtado Costa Souza, Nº S/N, Bairro: Salgadinho, CEP: 58.706-532, Cidade: Patos-PB, com o valor total de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais); **Pessoa jurídica:** Minimercado Santa Rita Ltda, CNPJ nº 08.886.103/0001-02, Rua Manoel Cavalcante, Nº 51, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente aos itens: 2 e 3. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 22 de abril de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: PE 00012/2025-01 /2025

PORTARIA Nº PE 00012/2025-01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento água mineral, visando atender as demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores as pessoas jurídicas. Vejamos a seguir: **Pessoa jurídica:** Alessandra Carolyny Avelino de Sousa-ME, CNPJ nº 56.419.531/0001-78, Rua Rebeca Furtado Costa Souza, Nº S/N, Bairro: Salgadinho, CEP: 58.706-532, Cidade: Patos-PB, com o valor total de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais); **Pessoa jurídica:** Minimercado Santa Rita Ltda, CNPJ nº 08.886.103/0001-02, Rua Manoel Cavalcante, Nº 51, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente aos itens: 2 e 3. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 22 de abril de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - Nomeação: 386/2025

PORTARIA Nº 386/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeada, a servidora **ADRIANA BASILINO DA SILVA**, para o cargo de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - Nomeação: 387/2025

PORTARIA Nº 387/2025

America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
- CPF: ***.885.494-**- Data: 23/04/2025 - IP com nº: 192.168.3.217
Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1044



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **DANIEL PEREIRA FERREIRA DANTAS**, para o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - Nomeação: 388/2025

PORTARIA Nº 388/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **ÍTALO HAIFF SÁ DE OLIVEIRA**, para o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Nomeação: 389/2025

PORTARIA Nº 389/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **JOSÉ ADELINO PIRES FILHO** para o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - Nomeação: 390/2025

PORTARIA Nº 390/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeada, a servidora **LAYANA LACERDA SOBREIRA ARAGÃO LOUREIRO**, para o cargo de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Nomeação: 391/2025



PORTARIA Nº 391/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **RANIELY DA SILVA PIRES**, para o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 392/2025**PORTARIA Nº 392/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **DOUGLAS WESLEY LIMA DE ALMEIDA**, para o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 393/2025**PORTARIA Nº 393/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE FILHO**, para o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - PORTARIAS - Nomeação: 394/2025**PORTARIA Nº 394/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **LINALDO RAMALHO DE ALMEIDA**, para o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - Nomeação: 395/2025**PORTARIA Nº 395/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **MURILO ANTÔNIO GREGÓRIO MARTINS**, para o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - Nomeação: 396/2025

PORTARIA Nº 396/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **RICHARD KILBER LACERDA DA SILVA**, para o cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Nomeação: 397/2025

PORTARIA Nº 397/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeada, a servidora **ILDEVANIA ANDRÉ DA SILVA**, para o cargo de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Nomeação: 398/2025

PORTARIA Nº 398/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeada, a servidora **MARIA LÚCIA GALDINO BRAGA CABRAL**, para o cargo de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Nomeação: 399/2025

PORTARIA Nº 399/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, para o cargo de Coordenador de Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 400/2025

PORTARIA Nº 400/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, exonerado, o servidor **ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Diretor Executivo de Protocolo e Arquivo Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIAS - Nomeação: 401/2025

PORTARIA Nº 401/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Diretor Executivo de Compras, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 402/2025

PORTARIA Nº 402/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeada, a servidora **JOSEFA IVONE MACHADO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenadora Técnica, do Polo Dr. Hugo Rodrigues dos Santos (EAD), na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 403/2025

PORTARIA Nº 403/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **KIRSTEN RARELAN BATISTA MACHADO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA



Prefeito Constitucional**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 404/2025****PORTARIA Nº 404/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **THIAGO PEREIRA LEITE**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 405/2025**PORTARIA Nº 405/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **DANIEL PIRES DOS SANTOS**, para o cargo de Vice-Diretor Escolar, da Escola Menino Jesus, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 406/2025**PORTARIA Nº 406/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **JOSÉ MANOEL DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo de Vice-Diretor Escolar, na Escola Juvina Limeira de Alencar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 407/2025**PORTARIA Nº 407/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeado, o servidor **MATHEUS CASSIANO CARLOS LACERDA**, para o cargo de Vice-Diretor Escolar, na Escola Menino Jesus, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 408/2025

PORTARIA Nº 408/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeada, a servidora **EDFAGNA CLARISSE MATIAS FIGUEIREDO GADELHA**, para o cargo de Vice-Diretora da Creche Sinha Nunes, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 409/2025**PORTARIA Nº 409/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeada, a servidora **FRANCICLEIDE ANDRADE DE ALMEIDA**, para o cargo de Vice-Diretora da Creche Sinha Nunes, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 410/2025**PORTARIA Nº 410/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, nomeada, a servidora **MARIA LUZINETE TIBURTINO LACERDA**, para o cargo de Vice-Diretora de Creche, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - Cessão: 411/2025**PORTARIA Nº 411/2025**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a partir dessa data, autorizada a cessão da Servidora Pública Municipal **DÉBORA DA SILVA PEREIRA**, com CPF de nº 095.043.714-00, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para o Município de Paulista – PB, com ônus para aquele município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

